



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE
RECURSOS HÍDRICOS



DELIBERAÇÃO COFEHIDRO “AD REFERENDUM” nº 220, de 06 de abril de 2020.

Altera prazos de contratações dos empreendimentos indicados ao FEHIDRO em 2019, e dispõe sobre a entrega dos Planos de Aplicação da Cobrança no ano de 2020 e indicações de empreendimentos 2020.

O Presidente do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – COFEHIDRO, no exercício de suas atribuições e

Considerando o artigo 1º da Deliberação COFEHIDRO nº 211, de 02 de janeiro de 2020, que estabeleceu o prazo de 31/03/2020 como data limite para contratação dos empreendimentos indicados ao FEHIDRO em 2019;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 213, de 31 de janeiro de 2020, que em seu Artigo 1º estabeleceu que a aprovação dos Planos de Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso da Água deveria ocorrer até o final do mês de abril deste exercício;

Considerando que a Deliberação COFEHIDRO nº 217, de 31 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Plano de Aplicação de recursos do FEHIDRO para 2020 com receitas da CFURH, estabeleceu em seu artigo 4º prazos para indicações de empreendimentos no ano de 2020;

Considerando que até 31 de março de 2020 há registro no SINFEHIDRO de 27 empreendimentos indicados em 2019 e que se encontram aprovados pelos Agentes Técnicos, porém ainda não foram contratados pelo Agente Financeiro;

Considerando que a situação de pandemia pelo COVID-19 resultou na edição de uma série de medidas de enfrentamento pelo poder público federal, dos estados e municípios, inclusive com a decretação de estado de calamidade pública no Estado de São Paulo, conforme Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020;

Considerando que a pandemia do COVID-19 causa restrições às atividades em todos segmentos da sociedade e, portanto, também sérias limitações ao funcionamento pleno do SIGRH, uma vez que estão impossibilitados de executarem suas ações com plenitude;

Considerando que as Câmaras Técnicas e Colegiados do SIGRH, em razão da situação de pandemia vigente, estão impossibilitados de se reunirem para elaboração e aprovação dos Planos de Aplicação da Cobrança pelo Uso da Água, bem como de análise e hierarquização dos empreendimentos a serem indicados no ano de 2020;

Considerando o interesse público inerente aos empreendimentos indicados em 2019 ainda pendentes de contratação e a necessidade de medidas para plena utilização das verbas do FEHIDRO do exercício de 2020; e

Considerando a urgência que o assunto requer.

Delibera Ad Referendum:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE
RECURSOS HÍDRICOS



Artigo 1º - Fica definida a data de **30 de junho de 2020** como limite para contratação dos empreendimentos indicados ao FEHIDRO no ano de 2019 e já aprovados pelos Agentes Técnicos, conforme listagem do Anexo a esta Deliberação.

Artigo 2º - Excepcionalmente para o ano de 2020, os Colegiados do SIGRH poderão aprovar e encaminhar à Coordenadoria de Recursos Hídricos seus Planos de Aplicação da Cobrança pelo Uso da Água **até 31 julho de 2020**.

Artigo 3º - Os Incisos I e II do Artigo 4º da Deliberação COFEHIDRO nº 217, de 31 de janeiro de 2020 passam a vigorar com a seguinte redação:

I – Inserção, até **31/07/2020**, nos sistemas de informática afetos ao FEHIDRO das documentações previstas no MPO para os empreendimentos indicados pelos Colegiados;

II - Inserção, até **30/09/2020**, nos sistemas de informática afetos ao FEHIDRO das documentações previstas no MPO para indicações suplementares de empreendimentos definidos como: (i) empreendimentos suplentes da primeira indicação; (ii) novas indicações com utilização de saldos de recursos não alocados na primeira indicação ou de indicações de 2020 já canceladas no SINFEHIDRO;”

Artigo 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente e
Presidente do Conselho de Orientação do FEHIDRO